Tecupotação Judicial e falência A resperação Judicial é o processo por meio do qual uma empresa em crise financeira busca renovar suas dívidas e pagamentos

D do Jetivo: o principal objetivo é a manutenção da atividade

É uma ação sudicial que serve para reorganizar a empresa

sário devedor. A recuperação sudicial se inicia com o periciona-

Para que o pedido sesa válido, é necessário que a empresa

1 Exceção: 5ão as sociedades de economia mista, institui-

06 produtores rurais, ainda que exerçam a atividade por meio

de pessoa física, também estão aptos a acionar esse instru-

PNÃO SE APLICA: sociedades simples, empresas públicas, sociedades de economia mista, empresários suseitos à liquida-

- não ser falido au sá ter declaradas extintas suas responsa-

- Exercício regular de atividades há mais de oz anos:

- não ter obtido recuperação sudicial em os

ções financeiras, empresas públicas, ouas e cooperativas.

205600 CUPJ e estesa ativa há pelo menos 2 anos.

econômica, dos empregos e da função social da empresa.

@beatriznamiestudies

Junto a credores, colaboradores e fornecedores.

e tentar superar a crise.

mento surídico.

ção extrajudicial.

bilidades:

· Judulitos.

memo ao Juizo especializado.

anos; - não ter obtido recuperação Judicial nos últimos os anos com base em plano especial para ME e EPP. - não ter condenação por crime falimentar; * NÃO PODE abranger os créditos constituídos após a data do pedido de homologação. @beatriznamiestudies petical inicial. - exposição de causas concretas da situação patrimonial do devedor e razões da crise econômica. - demonstrações contábeis dos últimos os exercícios e as levanradas especialmente pl instruir o pedido; a) balanço patrimonial; b) demonstração de resultados acumulados; c) demonstração do resultado desde o último exercício social; d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua proseção. - relação nominal completa; - relação integral dos empregados; - certidão de regularidade do devedor no Registro Público; - a relação de bens parriculares dos sócios commoladores e dos administradores do devedor. os extratos atualizados das contas bancárias - certidões dos cartórios de protestos: relação de todas as ações Judiciais em que figure como parte. importante -> Jumo ao pedido deverá conter os documentos de ITE® escrituração contábil e demais relatórios

auxiliares, na forma da lei. 📭 a falência é um processo de Execução concursal do Empre-Fário devedor. se o devedor é insolvente, os credores executam o devedor confuntamente. É um processo de execução coletivo. prescupocto material cubactivo: emprecário diessuos devedor. pressuposto m. obsetivo: insolvência surídica @beatriznamiestudies pressuposto formal: sentença declaratória de falência. * Da decisão que defere o processamento da recuperação Judicial cabe agravo de instrumento, uma vez que essa decisão é termina-TIVA. A falência é um processo cusa tem a finalidade de afastar o devedor de suas atividades no intuito de preservar bens, ativos, e recursos produtivos da empresa, pi futuro pagamento de credores. com a decretação da falência o devedor fica inabilitado pl exercer qualquer atividade comercial, perde o direito de adminietrar seus bens e fica obrigado a cumprir os deveres legais descritos no art. 104. Não é possível declarar falência de pessoa física, rodavia, pl algumas pessoas Jurídicas é possível a decretação de insolvê. ncia civil.

devedor, em regra, pessoa física, mas ταπьέπ cabe ρι pessoas Jurídicas não empresariais, possui mais dívidas do que bens ω capacidade de pagamento.	
·	